



**MUNICÍPIO DE ALCOCHETE**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**N.º 09**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA**

**EM 13 DE ABRIL DE 2011**

# ÍNDICE

➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA .....	3
➤ PAGAMENTOS.....	3
➤ ACTA .....	4
➤ RECURSOS FINANCEIROS	
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010 E RELATÓRIO DE GESTÃO 2010 .....	4
ALIENAÇÃO DE SUCATA.....	5
➤ PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE E A CRIAR-T .....	6
➤ PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE E A DIRECÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO SOCIAL .....	7
➤ REGULAMENTO INTERNO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALCOCHETE .....	8
➤ ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL .....	9
➤ CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – REGIME DE AVENÇA .....	12
➤ ACORDO DE FRACCIONAMENTO REFERENTE A RENDAS EM ATRASO .....	13
➤ APOIO À FESTA “CÍRIO DOS MARÍTIMOS” .....	14
➤ TRANSFERÊNCIAS (ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS).....	14
➤ INFORMAÇÕES .....	16
➤ ENCERRAMENTO .....	22

Aos treze dias do mês de Abril do ano de dois mil e onze, nesta Vila de Alcochete e Salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de Presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores Vereadores José Luís dos Santos Alfélua Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, José Navarro Lopes Gemas e Clara Sofia Lopes Castanheira Carvalho Vila Cova Alves.

Não compareceram a senhora Vereadora Susana Isabel Freitas Custódio e o senhor Vereador António Dias dos Santos Maduro, por motivo considerado justificado.

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Seguidamente, procedendo-se à leitura do seguinte:

## **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de trezentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta cinco euros e vinte e seis cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

## **PAGAMENTOS**

O senhor Presidente informou a Câmara que, entre os dias 30/03/2011 e 12/04/2011, foi autorizado o pagamento da despesa, no valor de quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e sessenta e sete euros e oitenta e dois cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 2746 ao número 3009.

A Câmara tomou conhecimento.

## **ACTA**

Submetida à discussão e votação a acta de 30 de Março de 2011, foi a mesma aprovada por maioria, com 1 abstenção da senhora Vereadora Clara Sofia Lopes Castanheira Carvalho Vila Cova Alves (por não ter estado presente) e 5 votos a favor.

## **RECURSOS FINANCEIROS**

### **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2010 E RELATÓRIO DE GESTÃO 2010**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do Ponto 2 das Considerações Técnicas do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril e pelo artigo 104.º da Lei n.º 60-A/2005 de 30 de Dezembro, elaboraram-se os documentos de Prestação de Contas de 2010 e Relatório de Gestão de 2010. Os documentos atrás referidos encontram-se integralmente elaborados, em conformidade com o Anexo I, da Resolução n.º 4/2001, de 18 de Agosto do Tribunal de Contas – “Instruções Para Organização e Documentação das Contas das Autarquias Locais e Entidades Equiparadas Abrangidas pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)”.

Assim, proponho:

1. A aprovação da Prestação de Contas de 2010, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
2. A Aprovação do Relatório de Gestão de 2010, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

3. A apreciação da informação n.º 12/2011, da Divisão de Recursos Financeiros, anexa à presente proposta, nos termos do n.º 9 do art. 38º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro;
4. O envio dos documentos “Prestação de Contas de 2010” e “Relatório de Gestão de 2010” à Assembleia Municipal para deliberação, conforme a alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e envio da informação n.º 9/2010 da Divisão de Recursos Financeiros, nos termos do n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro para apreciação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar a informação referida como **Doc. 1**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

### **ALIENAÇÃO DE SUCATA**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No seguimento da deliberação da Câmara Municipal de 16 de Fevereiro de 2011 e após afixação do Edital n.º 15/2011, foi apresentada neste serviço, dentro do prazo limite, uma proposta para a aquisição de material considerado como sucata.

Face ao exposto, propõe-se a alienação à empresa *Metais Margemsul, Lda.*, pelos valores de acordo com o mapa abaixo indicado, incluindo IVA à taxa legal em vigor, em virtude de ser a única proposta apresentada.

A operação de remoção e pesagem é acompanhada por um funcionário municipal, designado para esse fim, e é da responsabilidade do comprador.

O pagamento deve ser efectuado no primeiro dia útil após esta operação.»

Metais Margemsul, Lda.

Lote n.º 1 – Ferro Velho

Diversos, ferros, tubos, estantes, tampas de esgoto, secretárias, cadeiras, outros.	€200,00/T
---	-----------

Lote n.º 2 – Equipamento Informático

Impressoras, fotocopiadoras, CPU's e outros acessórios.	€200,00/T
---	-----------

Lote n.º 3 – Equipamento diverso

Caldeira, semáforos, desumidificadores, termoventiladores e outros aparelhos.	€200,00/T
---	-----------

Lote n.º 4 – Viaturas

Retroescavadora MASSEY FERG. 750 LE	€2.500,00
Pesado de mercadorias SCANIA T82h 4x21s5g	€1.500,00
	€4.000,00

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE E A CRIAR-T**

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«A implementação da raça Asinina no Pinhal das Areias assume-se como um subprojecto, no projecto do Pólo de Animação Ambiental das Hortas, que se articula com os fundamentos da função que desempenha este espaço, privilegiando o contacto com a natureza e o viver a natureza de uma forma sustentável respeitando

os recursos naturais e molde institucional que representa como zona de protecção especial (ZPE).

A dinamização deste subprojecto visa a articulação com as questões ambientais, assumindo a preservação e a promoção da espécie Asinina e as dimensões: educacional, desportiva, terapêutica e lúdica.

Nesse sentido, e com experiência acumulada e o conhecimento mútuo que foi sendo adquirido nestes três anos de trabalho de parceria efectivamente desenvolvido, importa agora dar um passo no sentido da sua formalização, sob a forma de protocolo de cooperação, o qual constituirá, *de per se*, um importante instrumento de referência para garantir o aprofundamento e maturidade das relações de trabalho em parceria já desenvolvidas e em desenvolvimento e potenciar novas áreas de intervenção conjunta que visem a concretização da Missão e Visão de ambas as instituições.

Simultaneamente, o presente protocolo de cooperação garantirá a monitorização das acções desenvolvidas e permitirá a todo o tempo a avaliação do impacto das mesmas, em função dos objectivos traçados por cada uma das partes.

Assim, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a aceitação da proposta e aprove a respectiva Minuta de Protocolo de Cooperação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a respectiva Minuta de Protocolo, por unanimidade, bem como anexá-la como **Doc. 3**.

## **PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE E A DIRECÇÃO-GERAL DE REINserÇÃO SOCIAL**

Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«No âmbito das atribuições de ambas as entidades e da parceria que vem sendo prática, importa formalizar essa mesma parceria através de protocolo que visa a estreita cooperação entre os órgãos e os serviços dos outorgantes, no sentido de se criarem condições facilitadoras da execução de prestação de trabalho no âmbito de sanções ou deveres/injunções penais, através da disponibilização pelo segundo outorgante de postos de trabalho não remunerado para os respectivos destinatários Assim, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a aceitação da proposta e aprove a respectiva Minuta de Protocolo de Cooperação.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a respectiva Minuta de Protocolo, por unanimidade, bem como anexá-la como **Doc. 4**.

## **REGULAMENTO INTERNO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DE ALCOCHETE**

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre de Meireles Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«A Biblioteca Municipal de Alcochete constitui um equipamento de utilização colectiva, tratando-se de um serviço público de reconhecida necessidade e utilidade destinado, nomeadamente, a facilitar o acesso à cultura, à informação, à educação e ao lazer, por forma a contribuir para elevar o nível cultural e a qualidade de vida dos cidadãos.

Considerando a actividade desenvolvida e a natureza dos serviços prestados pela mesma, torna-se necessário estabelecer normas que regulamentem a organização e o funcionamento deste equipamento.

Impõe-se, assim, a criação de um conjunto de regras que pautem o acesso à Biblioteca, a consulta e a utilização dos documentos, a requisição e utilização domiciliária dos mesmos, respectivos prazos de devolução, bem como direitos e deveres dos utilizadores.



Acresce, ainda, que a Biblioteca assegura, além do fundo bibliográfico disponível, meios audiovisuais e informáticos cuja utilização carece, indubitavelmente, de regras específicas e apropriadas.

Pretende-se, igualmente, que esta regulamentação determine um conjunto de princípios de conduta, respeito e civismo, para a utilização dos serviços.

Assim, pelo acima exposto, submete-se à aprovação do órgão colegial executivo do Município a presente Proposta de Regulamento Interno da Biblioteca Municipal de Alcochete.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade, bem como anexar o referido Regulamento como **Doc. 5**.

## **ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL**

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«A Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações (LVCR), Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, bem como o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de Setembro, que adapta aquela Lei à Administração Local, estabelecem princípios e orientações no domínio da gestão de pessoal e da disciplina relativa aos mapas de pessoal (artigos 4.º, 5.º e 7.º) nos quais se realça a regra da anuidade do mapa de pessoal, que deve obrigatoriamente, acompanhar a proposta do orçamento.

Assim, o mapa de pessoal, em anexo, compreende a totalidade dos postos de trabalho que, face às disponibilidades orçamentais, se consideram necessários ao desenvolvimento das actividades municipais, comportando, relativamente ao anterior mapa de pessoal, aprovado em reunião ordinária da Câmara Municipal, de 09/12/2010, e sessão ordinária da Assembleia Municipal, de 21/12/2010, as seguintes alterações:

Anulação de 25 postos de trabalho:

### Contratos por Tempo Indeterminado:

Assistentes Operacionais = 6 anulações

- 1 Área de cozinheira – por aposentação;
- 1 Área de motorista – por aposentação;
- 1 Área de asfaltador – período experimental sem sucesso;
- 2 Área administrativa – que transitaram para tempo indeterminado, para carreira Assistente Técnico Administrativo;
- 1 Área de espaços verdes – que transitou para tempo indeterminado, para carreira de Assistente Técnico Administrativo.

### Contratos a Termo Certo:

Técnico Superior = 4 anulações:

- 2 Área de Educação – que transitaram para tempo indeterminado, na mesma área;
- 1 Área de Psicologia – que transitou para tempo indeterminado, na mesma área;
- 1 Genérico – que transitou para tempo indeterminado, para a área de Educação.

Assistentes Técnicos = 3 anulações:

- 1 Técnico de informática – que transitou para tempo indeterminado, para carreira de Assistente Técnico Administrativo;
- 2 Área administrativa – que transitaram para tempo indeterminado, na mesma área.

Assistentes Operacionais = 12 anulações:

- 7 Área administrativa – que transitaram para tempo indeterminado, para carreira de Assistente Técnico Administrativo;
- 4 Área de espaços verdes – que transitaram para tempo indeterminado, na mesma área;
- 1 Área de limpeza urbana (parcial) – que transitou para tempo indeterminado, na mesma área.

Criação de 17 novos postos de trabalho:

### Contratos por Tempo Indeterminado:

Técnico Superior = 4

- 1 Área de Educação Física;
- 1 Área de Arquitectura;
- 1 Área de Geografia (SIG);
- 1 Área de Engenharia Agrícola.

Contratos a Termo Certo:

Assistentes Operacionais = 13

- 3 Área de motorista de pesados;
- 1 Área de calceteiro;
- 1 Área de saneamento;
- 1 Área de canalizador;
- 1 Área de limpeza urbana;
- 1 Área de asfaltador;
- 2 Área de serviços gerais – refeitórios;
- 3 Área de acção educativa.

Mais se informa que os lugares agora criados, e que se encontram vagos no regime de contrato a termo, estão orçamentados para 6 meses. Os que foram criados no regime de contrato por tempo indeterminado encontram-se orçamentados para 4 meses.

Assim, propõe-se:

A aprovação da alteração do Mapa de Pessoal relativamente ao ano 2011, nos termos do n.º 3 do artigo 5.º e artigo 7.º da Lei N.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

O seu envio à Assembleia Municipal para deliberação, de acordo com as alíneas b) e o) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU, bem como anexar o referido Mapa de Pessoal como **Doc. 2**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – REGIME DE AVENÇA**

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«Nos termos do n.º 4, do artigo 22.º da Lei n.º 55-A/2010, de 3 de Dezembro, e do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de Setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços carece de parecer prévio vinculativo do órgão executivo. Este parecer depende da verificação dos seguintes requisitos:

O cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril, onde estabelece que para aquela celebração deverá ser observado o regime legal de aquisição de serviços, bem como, o dever do contratado em comprovar que tem regularizadas as obrigações fiscais e de segurança social.

O contrato revestirá a modalidade de avença, tendo como objecto prestações sucessivas no exercício de profissão liberal, com retribuição certa mensal, podendo ser feito cessar a todo o tempo, por qualquer das partes, mesmo quando celebrado com cláusula de prorrogação tácita, com aviso prévio de 60 dias e sem obrigação de indemnizar.

O contrato terá uma duração de 5 meses, tacitamente renovável, sendo que o proponente dará uma colaboração equivalente a 35 horas semanais.

De acordo com necessidades manifestadas pela Divisão de Águas e Saneamento, verifica-se a necessidade de celebração desta prestação de serviços, dado que seria inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, pois o trabalho a executar é limitado ao desenvolvimento do projecto de cadastro das infra-estruturas das redes de água do concelho.

O respectivo contrato de prestação de serviços, terá como valor da prestação mensal €900,00 (Isento de IVA), logo não lhe é aplicável o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, relativo à redução remuneratória.

Nestes termos caberá ao órgão executivo emitir parecer sobre o contrato de prestação de serviços, aqui proposto.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por maioria, com 2 abstenções dos senhores Vereadores do PS e 4 votos a favor da CDU.

### **ACORDO DE FRACCIONAMENTO REFERENTE A RENDAS EM ATRASO**

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com informações da Divisão de Recursos Financeiros e da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde, a arrendatária da fracção sita na Rua Virgílio Martinho lote 3, r/c direito, em Alcochete, tem uma dívida de rendas de habitação em atraso.

De forma a facilitar a regularização desta situação, propõe-se a celebração de acordo com a arrendatária para fraccionamento da dívida, conforme proposta, que já mereceu o parecer favorável do Sector de Desenvolvimento Social da Divisão de Educação, Desenvolvimento Social e Saúde.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade, bem como anexar o referido Acordo de Fraccionamento como **Doc. 6**.

## **APOIO À FESTA “CÍRIO DOS MARÍTIMOS”**

Pelo senhor Vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«O conhecido e popular festejo do “Círio dos Marítimos” constitui um dos eventos de raiz popular mais conhecido do nosso estimado Concelho.

O Município de Alcochete pretende juntar-se às festividades concedendo o costumado apoio logístico para que este evento tradicional de raiz popular espontânea de natureza cultural e recreativa possa manter-se.

Neste sentido, propõe-se que se remeta a deliberação de Câmara o apoio a conceder pelo Município ao “Círio dos Marítimos” nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4, alínea b) do artigo 64.º da comumente designada Lei das Autarquias Locais (Decreto-Lei n.º 169/99, de 11 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro) conforme parecer que se junta em anexo e que desta faz parte integrante.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar o referido parecer como **Doc. 7**.

## **TRANSFERÊNCIAS (ATRIBUIÇÃO DE APOIOS FINANCEIROS)**

- **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram apresentadas as seguintes propostas:**

**1** – «A Associação Desportiva Samouquense, está a promover a formação, época desportiva de 2010/2011 na modalidade de Futebol de 7, escalões de iniciados, infantis, traquinas e petizes. Encontra-se igualmente a desenvolver a modalidade de Atletismo, nos escalões de formação de benjamins e infantis.

De acordo com o artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo a Câmara Municipal de Alcochete passou a assumir, relativamente aos escalões de formação das modalidades federadas a cobertura de encargos de inscrições e seguros dos jogadores.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €1.043,00 (mil e quarenta e três euros) para fazer face aos encargos acima referenciados.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

**2** – «O Grupo Desportivo Alcochetense está a promover a formação desportiva na modalidade de futebol de formação.

De acordo com o artigo 3.º do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, a Câmara Municipal de Alcochete passou a assumir, relativamente aos escalões de formação das modalidades federadas:

- a) Cobertura de todos os encargos de inscrições e seguros dos jogadores;
- b) Cobertura dos encargos com arbitragem.

Neste sentido, proponho a atribuição de um apoio financeiro de €3.821,50 (três mil oitocentos e vinte e um euros e cinquenta cêntimos) para fazer face aos encargos acima referenciados.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

**3** – «Dando cumprimento ao protocolo vigente, celebrado entre o Município de Alcochete e a Sociedade Recreativa de S. Francisco, proponho a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €500,00 (quinhentos euros), referente à utilização das suas instalações para a prática de actividades desportivas, promovidas pela

Câmara Municipal e dirigidas aos residentes na Freguesia de S. Francisco, durante a época de 2010/2011.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade.

## **INFORMAÇÕES**

➤ **Pelo senhor Presidente foram prestadas as seguintes informações:**

### **1 – Actualização das Tabelas de Taxas Urbanística e Administrativa**

«De acordo com o disposto do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento de Taxas Municipais publicado em *Diário da República* em 3 de Dezembro de 2010, procedeu-se à actualização das tabelas das Taxas Urbanística e Administrativa, ficando as mesmas anexas a esta minuta como **Doc. 8**.

Mais se informa que as referidas tabelas foram actualizados de acordo com a Taxa de Inflação prevista na Lei de Orçamento de Estado para 2011 na percentagem de 2,2.

A presente actualização deverá estar presente em Reunião de Câmara e Sessão da Assembleia Municipal para conhecimento e produzirá efeitos a partir do dia 1 de Maio de 2011.»

A Câmara tomou conhecimento.

### **2 – Alcochete 2025 (Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município)**

«Após a tomada de conhecimento do Alcochete 2025 – Plano Estratégico de Desenvolvimento do Município, pelos órgãos executivos da Autarquia, nomeadamente Câmara Municipal e Assembleia Municipal e na sequência do



processo de participação pública de recolha de contributos dos agentes económicos e sociais de Alcochete, informa-se que se realiza amanhã, dia 14 de Abril, uma sessão de trabalho com a presença do Professor Augusto Mateus, no Alfoz, pelas 10h30, na qual participarão diversos Agentes Económicos e outras Entidades.»

A Câmara tomou conhecimento.

### **3 – Acção de Sensibilização – Sismos**

«Dando continuidade aos pressupostos estratégicos do Serviço Municipal de Protecção Civil no que diz respeito a acções de sensibilização, numa política e cultura de segurança que tem vindo a ser implementada no Município com o objectivo de informar e prevenir a população através de acções diversas.

Em Março realizou-se mais um conjunto de acções de sensibilização, desta vez na Piscina Municipal, com o objectivo de prevenir os utentes deste equipamento municipal para as medidas a adoptar em situação de sismo.

“O cidadão é o primeiro agente de protecção civil” foi o lema que deu o mote a estas sessões de prevenção e sensibilização, através das quais cerca de 700 munícipes, de todas as idades, aprenderam ou relembrou as tipologias das catástrofes naturais, as consequências e os prejuízos que podem ser causados por um sismo e as medidas que podem ser adoptadas antes da ocorrência desta catástrofe.

A identificação prévia de um local que, em caso de risco, possa ser um ponto de encontro entre cidadãos e a criação de um kit de emergência com lanterna, rádio, medicamentos essenciais, água e alimentos foram duas das medidas de prevenção destacadas pelo Serviço Municipal de Protecção Civil que devem ser adoptadas pelo cidadão, visto serem determinantes em caso de risco.

As catástrofes sísmicas parecem-nos sempre um fenómeno distante, mas essa possibilidade é bem real e pode atingir qualquer comunidade, num qualquer momento.»

A Câmara tomou conhecimento.

#### **4 – Reunião de Câmara descentralizada**

«Na sequência da proposta aprovada em reunião de Câmara de 2 de Março último “Reuniões de Câmara Descentralizadas para o Ano de 2011”, informo que a próxima reunião de Câmara descentralizada se realiza no dia 27 de Abril, na freguesia do Samouco, na sede da Junta de Freguesia do Samouco, com início às 21:00 horas.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram prestadas as seguintes informações:**

#### **1 – Convívio de Futsal e Hip Hop**

«Realizou-se no passado dia 26 de Março de 2011 no Polidesportivo de S. Francisco, um convívio de sensibilização às modalidades de Hip Hop e Futsal, destinado a todos os alunos do 1.º ciclo das Escolas do Concelho de Alcochete.

O convívio contou com a presença de 110 participantes e com o apoio de 8 alunos do Curso Tecnológico de Desporto da Escola Secundária de Alcochete.

Registou-se também uma forte afluência por parte dos encarregados de educação dos participantes.

A esta actividade juntou-se, ainda, uma outra acção de sensibilização ambiental, onde todos os participantes tiveram a oportunidade de plantar 9 árvores junto ao polidesportivo de S. Francisco.»

A Câmara tomou conhecimento.

## **2 – Alcochet’Aventura “Orientação Pedestre”**

«No dia 9 de Abril de 2011, realizou-se mais uma actividade de orientação pedestre (juvenil e sénior) do Programa Alcochet’Aventura 2011.

A actividade foi coordenada e realizada pelos técnicos da DDJMA em colaboração com a Associação Académica de Alcochete e contou com a presença de 18 adultos e 3 crianças.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor Vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foram prestadas as seguintes informações:**

### **1 – Projecto das Hortas Sociais**

«A Câmara Municipal de Alcochete e a Fundação das Salinas do Samouco, têm procurado estratégias de concretização de um projecto que por um lado proporcione uma produção agrícola de subsistência, fundamental no panorama económico actual das famílias e por outro lado, tenha um impacto ecológico positivo, contribuindo para a consciencialização ao nível da protecção ambiental.

Desta vontade nasceu o Projecto das Hortas Sociais, promovido pela Fundação das Salinas do Samouco com a parceria da Câmara Municipal de Alcochete, que visa proporcionar uma aproximação dos munícipes à terra consistindo numa fonte de sustento das famílias, através de práticas de agricultura biológica e sustentável.

Este projecto contempla também o exercício da responsabilidade social, através do escoamento de uma parte da produção para as IPSS's do concelho de Alcochete.

No passado dia 8 de Abril, pelas 18h30, realizou-se, no Fórum Cultural de Alcochete, uma reunião para atribuição de hortas aos candidatos do Projecto de Hortas Sociais da Fundação das Salinas do Samouco e da Câmara Municipal de Alcochete.

Nesta reunião, em que estiveram presentes os 33 candidatos e suas famílias, foi apresentado de forma sumária o regulamento de suporte ao funcionamento das hortas. Foram também apresentados os funcionários da Fundação das Salinas do Samouco e da Câmara Municipal de Alcochete que irão dar apoio técnico aos hortelões, assim como a planta do espaço com as várias parcelas e equipamentos de apoio. No final foram atribuídas as parcelas aos hortelões por sorteio e distribuídos os respectivos contratos.»

A Câmara tomou conhecimento.

## **2 – Feira da Saúde**

«No passado dia 7 de Abril, os alunos do Curso Tecnológico de Desporto, da turma do 10.º D, da Escola Secundária de Alcochete, dinamizaram em parceria com a Câmara Municipal de Alcochete a Feira da Saúde, junto à Escola Secundária, entre as 9:30 e as 16:00 horas. Esta actividade teve como objectivos:

- Assegurar um melhor nível de saúde em todas as idades, rentabilizando os conhecimentos, serviços e as tecnologias disponíveis e compensando os efeitos paradoxais do desenvolvimento;
- Promover boas práticas de saúde, bem como ajudar a prevenir um conjunto de doenças, nomeadamente as do foro cardiovascular, entre outras;
- Proporcionar informação sobre estilos de vida saudável.

Na feira estiveram presentes várias actividades, como:

- Optometria;
- Voz;
- Índice de Massa Corporal;
- % de Gordura;
- Circunferência da Cintura;
- Atitude Postural;
- Pressão Arterial;
- Glicemia e Colesterol;
- Avaliação dos Resultados;
- Banca de Massagens;
- Banca interactiva que contem wii fit;
- Banca alimentar, com sugestões de alimentação saudável;
- Uma zona com aparelhos de fitness;
- Uma zona de apresentação de master classes;
- Um rastreio de saúde, com vários indicadores de saúde
- Outras actividades de entretenimento sob o tema Saúde

Foi com enorme agrado que a Câmara Municipal de Alcochete colaborou com os alunos e docentes na estruturação, apoio logístico e divulgação deste evento, que revelou o empenho e sensibilidade da nossa comunidade educativa na área da promoção da saúde no nosso concelho.»

A Câmara tomou conhecimento.

### **3 – Acção Kids Concept em Alcochete**

«No passado dia 11 de Abril realizou-se em Alcochete, no Jardim do Rossio, uma actividade da Associação sem fins lucrativos, Kids Concept, que contou com o apoio do Município de Alcochete e do Programa Juventude em Acção.

Esta iniciativa, de carácter educacional, debruçou-se em matérias como a descoberta da história da Europa, os seus países, as capitais, as línguas, a gastronomia, a moeda e as instituições europeias através de actividades

interactivas, nas quais estiveram envolvidas cerca de 130 crianças dos estabelecimentos de ensino do Concelho.

Quatro jovens especializados na área da animação social dinamizaram a actividade tendo o município assegurado as refeições, dormidas e o apoio logístico.»

A Câmara tomou conhecimento.

Mais foi deliberado aprovar a presente acta em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

## **ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar, pelas 19:45 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente acta que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, Coordenadora Técnica, subscrevo e assino.